



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1225/2023**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento vigente no valor de **R\$ 273.600,00** (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), para cobrir despesas com contra partida referente ao Convênio nº 919953/2021, cujo objeto é **Aquisição de Retroescavadeira**, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo à Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: **1096 – Aquisição de Retroescavadeira – Emendas Especiais**

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes

Ficha Orçamentária: -Valor: R\$ 273.600,00

**TOTAL.....R\$ 273.600,00**

**Art. 2º** Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 14 de fevereiro de 2023.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO** em **14/02/2023 às 10:31:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W1.4R31.5203.U412.4064**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **26155E**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1225/2023**.

Confeccionado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA**, CPF: 037.28\*. \*\*2-\*0 , em **14/02/2023 - 08:58:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0893.1Z58.329R.U88K.0540



0893.1Z58.329R.U88K.0540

